



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ



PORTARIA TRT 19ª GP Nº 297/2020

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando as férias da Exma. Sra. Juíza Ana Cristina Magalhães Barbosa, Coordenadora de Conciliação (CC), de Apoio às Execuções (CAE), da Seção de Protocolo e Petição (SPP) e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (CEJUSC-JT) do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região; e

Considerando a indicação da Exma. Sra. Juíza Alda de Barros Araújo Cabús, para atuar na suplência das referidas Coordenações, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 774/2018 e Ato TRT 19ª GP Nº 29/2019,

R E S O L V E

**I-INTERROMPER**, no período de 17.8 a 15.9.2020, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 774/2018 e do Ato TRT 19ª GP Nº 29/2019, que designam a Exma. Sra. **ANA CRISTINA MAGALHÃES BARBOSA**, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, para funcionar nas atividades de Coordenadora de Conciliação (CC), de Apoio às Execuções (CAE), da Seção de Protocolo e Petição (SPP) e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (CEJUSC-JT) do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

**II-DESIGNAR** a Exma. Sra. **ALDA DE BARROS ARAÚJO CABÚS**, Juíza Titular da 9ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, para funcionar nas atividades acima mencionadas, no período de 17.8 a 15.9.2020, em face das férias da Juíza Coordenadora, devendo exercer suas atribuições de administração e supervisão dos serviços sem prejuízo do exercício das suas funções jurisdicionais regulares.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 29 de julho de 2020.

**ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**  
Desembargadora Presidente

